



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 092/2013

SÚMULA: “ALTERA O INCISO IV, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 078/2011, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO”

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Altera o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 078, de 12 de setembro de 2011, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

IV – USUÁRIOS

3 – Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro

Titular: Beatris Rosane Melz Gatelli

Suplente: Denise Henning Uhlmann

...”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 078, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral